

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA
Lei 13.769/04, alterada pelas leis 13.871/04, 15.519/11 e 16.248/15

Posição em 30/11/2023

CONTROLE DE ESTOQUES DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO ADICIONAL (ACA)										
SETORES	ESTOQUE MÁXIMO (m²) PREVISTO PARA SETORES		ESTOQUE CONSUMIDO (m²)		ESTOQUE EM ANÁLISE (m²)		SALDO DE ESTOQUE MÁXIMO (m²) PREVISTO PARA SETORES		SALDO ESTOQUE GERAL DISPONÍVEL PARA OPERAÇÃO URBANA (*)	
	RESIDENCIAL Mínimo	NÃO RESIDENCIAL Máximo	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL
HELIO PELEGRINO	292.445,00	182.505,00	255.301,96	158.301,27	0,00	0,00	37.143,04	24.203,73	1.074,38	
FARIA LIMA	288.190,00	73.715,00	170.036,75	73.714,26	0,00	0,00	118.153,25	0,74		
PINHEIROS	286.695,00	96.600,00	146.445,55	96.599,98	0,00	0,00	140.249,45	0,02		
OLIMPÍADAS	190.440,00	95.565,00	81.895,20	89.664,69	1.074,38	0,00	108.544,80	5.900,31		
total	1.057.770,00	448.385,00	653.679,46	418.280,20	1.074,38	0,00	404.090,54	30.104,80		

(*) Saldo calculado com base no limite de estoque líquido disponibilizado pelo Artigo 6º e Tabela 2 da Lei 13.769/04.

CEPAC ANÁLISE	
ÁREA ADICIONAL	USO E PARÂMETROS
-	-
-	-
-	-
-	-

PROPOSTAS PENDENTE POR INSUFICIÊNCIA DE ESTOQUE	
RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

LIMITE DE ESTOQUE (m²) PARA EFEITO DE OFERTA DE CEPAC	
Estoque GERAL (aprovado pela 11.732/95)	2.250.000,00
Estoque consumido Lei 11.732/95 (*)	940.000,00
LIMITE DE ESTOQUE - Leis 13.769/04 e 13.871/04 (**)	1.310.000,00
Estoque Consumido Lei 11.732/95 (***)	244.719,95
Estoque Consumido Lei 13.769/04 e Lei 13.871/04	1.064.205,67
SALDO ESTOQUE GERAL DISPONÍVEL	1.074,38
Estoque em análise	1.074,38

SETORES	CEPAC CONVERTIDO	
	ACA	USO E PARÂMETROS
HÉLIO PELEGRINO	266.085	33.269
FARIA LIMA	199.360	13.377
PINHEIROS	93.446	14.827
OLIMPÍADAS	147.927	5.832
SUB-TOTAL	706.818	67.305
TOTAL	774.123	

RESUMO DE CEPAC	
LEILOADO	664.030
COLOCAÇÃO PRIVADA	117.452
CONVERTIDO	(774.123)
EM CIRCULAÇÃO	7.359
CEPAC - Total	1.000.000
CEPAC - Saldo	218.518

(*) Estoque consumido até a aprovação da lei 13.769/04

(**) Estoque Líquido a ser utilizado conforme Artigo 6o. e Tabela 2 da Lei 13.769/04

(***) Estoque consumido após a Lei 13.769/04

(*) + (***) Estoque total consumido pela Lei.11.732/95 = 1.184.719,95

SETORES	CEPAC DESVINCULADO	
	ACA	USO E PARÂMETROS
HÉLIO PELEGRINO	4.926	0
FARIA LIMA	9.621	2.073
PINHEIROS	2.415	2.343
OLIMPÍADAS	174	0
TOTAL	17.136	4.416

Obs: Verificar no site o detalhamento das desvinculações, com as respectivas datas de desvinculação, para observância do estabelecido no Decreto nº 53.094/2012, artigo 37, parágrafos §4º e §5º e Portaria nº 74/2012/SMDU.G